



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

PROTOCOLO Nº 156/2020

DATA: 19/10/2020

HORA: 13:22

DOCUMENTO: INDICAÇÃO Nº 010/2020-E.B.S

REMETENTE: EDIMAR BEZERRA DA SILVA

DESTINATÁRIO: JOSÉ ALVES DANTAS

ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

RECEBIDO: CARMEN COSTA MOTA

Av. Comercial, Qd. 28 Lt. 17 (62) 3339-1016, coudoria@camaraococalzinho.go.gov.br

INDICAÇÃO Nº 010/2020 – E.B.S. – Edimar Bezerra da Silva

Cocalzinho de Goiás, 19 de OUTUBRO de 2020.

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 20 / 10 / 2020
PRESIDENTE

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL A ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA O FUNCIONAMENTO DA FEIRA LIVRE NO DISTRITO DE EDILÂNDIA”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

Os pequenos produtores, agricultores familiares e feirantes, tem como opção de comercialização de seus produtos, a área pública localizada na frente do Supermercado Lobo, as margens da BR-070, próximo a passarela, está área requer de uma atenção básica a qual solicito Cascalhamento e cobertura com britas para que a água da chuva possa percolar pelas britas, evitando a formação de poças de lama, e garantir a higiene, limpeza e conforto dos feirantes e consumidores que vão constantemente ao local.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos dezanove dias do mês de Outubro de dois mil e vinte. (19/10/2020)

Edimar Bezerra da Silva
Vereador Proponente – PL